



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0321/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de instalar lixeiras grandes nas áreas verdes dos bairros, onde a população clandestinamente despeja lixo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de instalar lixeiras grandes nas áreas verdes dos bairros, onde a população clandestinamente despeja lixo.

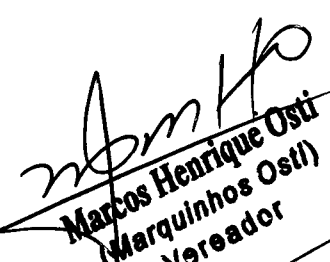
JUSTIFICATIVA:

O problema maior do lixo jogado em áreas proibidas ainda está no comportamento do cidadão que, além de ignorar o dia da coleta e não planejar a limpeza da sua casa, deposita esse lixo no ponto que lhe parece mais conveniente, vale dizer em pleno meio ambiente.

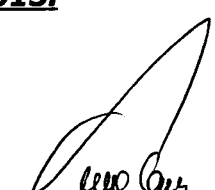
Em várias áreas, a Prefeitura colocou placas de 'proibido jogar lixo', mas elas são simplesmente ignoradas. A legislação municipal até prevê multa para quem for flagrado jogando lixo em área pública ou particular; no entanto, a dificuldade da fiscalização é mesmo conseguir dar o flagrante no infrator.

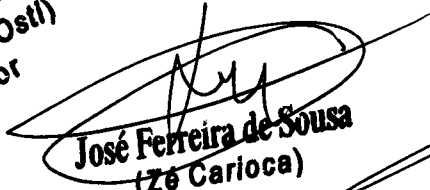
Muitas cidades já adotaram esse sistema e os resultados são excelentes. Tal medida evitaria os constantes trabalhos de limpeza de áreas sujas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e até o acúmulo de detritos nas casas, o que redundaria em menos insetos e ratos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Janir Américo da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013

Despacho em 21/05/2013
Ofício nº 235/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REQUERENTES: SENHOR VEREADOR
- JANIR AURÉLIO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Prezado Senhor,

RESPOSTA A OFÍCIO ENVIADO A ESTA SECRETARIA

Indicação nº 0321/2013

ASSUNTO: Colocação de caçambas em áreas verdes.

A colocação de caçambas é feita, porém temos tido vários problemas, a população tem se utilizado das mesmas para colocação de fogo o que tem levado o dono das caçambas que presta o serviço através de licitação, a vários prejuízos. Estamos estudando uma maneira para que o material seja depositado, sem prejudicar ambas as partes.

Espero ter esclarecido ao Nobre Vereador os procedimentos adotados por este setor.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Guariba, 17 de Junho de 2013.

Atenciosamente,


Mancir Alves
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente